

DATA DA LEITURA: 19/05/2025		ORGÃO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SP	
CODIGO: ID 9147 - UASG nº 925003		VENDEDOR: ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO	
PROCESSO: Nº 6018.2025/0047316-5		MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90502/2025/SMS	
ABERTURA: 28/05/2025		OBJETO: MEDICAMENTOS	
HORA: 09:00		VALIDA.PROP.: 60 DIAS	
JULGAMENTO: ITEM		ENTREGA: 10 Dias	
CASAS DEC.: 4 CASAS		PAGAMENTO: 30 Dias	
LEI 14.133/2021: SIM		PRAZO DA DOC.: 8.14 ADEQUADA CONFORME ANEXO II + HABILITAÇÃO PRAZO DE 2 HORAS	
VIGENCIA: 12 MESES		SISTEMA: www.gov.br/compras	
LEITURA POR: MARIA EDUARDA LIMA			
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P
11.5.1 A	CONTRATO SOCIAL	X	
11.5.1 A	412 ALTERAÇÃO CONS.	X	
11.5.1 A	CNH – DOS SÓCIOS	X	
11.5.2 A	CNPJ. Cod: 6	X	
11.5.2 E	FGTS	X	
X	INSS	X	
11.5.2 C	CERT. FEDERAL	X	
11.5.2 D	CERT. ESTADUAL	X	
11.5.2 F	DIVIDA ATIVA ESTADUAL	X	
11.5.2 F	CERT. MUNICIPAL	X	
11.5.2 B	CERTIDÃO IPTU	X	
11.5.2 B	CIM	X	
11.5.2 B	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X	
11.5.2 G	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X	
11.5.3 B 2023/2024	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANC	X	
11.5.3 B	BALANÇO	X	
11.5.3 B	CERT. CONTADOR CRC	X	
11.5.3 A	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X	
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM		
	CARTÓRIOS PROTESTO		
	CERTIDÃO DO FORO		
11.5.1 F	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X	
	LIC. FUNC. - MATERIAL		
11.5.1 G	AFE COMUM - ANVISA	X	
11.5.1 G	AFE COMUM - DOU	X	
11.5.1 G	AFE ESPECIAL - ANVISA	X	
11.5.1 G	AFE ESPECIAL - DOU	X	
	AFE CORRELATO - ANVISA		
	AFE CORRELATOS - DOU		
11.5.1 F	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X	
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X	
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X	
	CONSELHO DE FARMÁCIA		
	CERTIDÃO FARMÁCIA		
	DOC. FARMACÊUTICO		
	CRC NA PREFEITURA		
	CADFOR		
X	CERTIDÃO DO ICMS	X	
X	SICAF	X	
11.5.4 A	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X	
11.5.4 A	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X	
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP		
11.6.8 CONSULTA	CNJ/CEIS/BEC/CNEP/TCU		
	CERTIDÃO DO CNJ		
	CERTIDÃO DO TCU		
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS		
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL		
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL		
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO		
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO		
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS		
	BOMBEIROS		
	IDONEIDADE FINANCEIRA		
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS		
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X	
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SP	X	

MODELO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO	
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H
	AFE COMUM LABORATORIO		
	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO		
	AFE CORRELATO LABORATORIO		
	AMOSTRAS		
	BOAS PRÁTICAS DE FABRI.		
ANEXO II	EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: (tipo de embalagem primária e secundária da apresentação do produto)	PROPOSTA	
6.1.1	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X	
X	PROCEDENCIA E ORIGEM	X	
TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I	
6.1.10 B	REGISTRO DE MEDICAMENTO	PROPOSTA	X
	REGISTRO MATERIAL		
	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()		
	RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()		
6.1.10 B	ISENÇÃO DE RG	X	
	Nº DO ITEM NO CBPF		
X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS	
	Nº DO ITEM NO REGISTRO		
15	Em atendimento a RDC 808/2023 ou suas atualizações, os rótulos das embalagens secundárias dos medicamentos deverão conter, na face lateral, a frase "PROIBIDA A VENDA", em caixa alta." (NR), devendo o proponente apresentar declaração de cumprimento à exigência junto à proposta	PROPOSTA	
11.5.1 F	LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.	X	X
18.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	2/3 (dois terços)	
	PROPOSTA VIA 1		X
	PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.		
6.1.10 A	BULA	PROPOSTA	X
TR	Código Supri	PROPOSTA	
23.1	OBSERVAR LOCAIS DE ENTREGA	X	
ANEXO II - PG 39	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA	
11.5.4 B	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA	
	ENVELOPE PROP.: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SP		X
PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:			
6.1.1 A licitante deverá indicar na sua proposta o "Valor", "Marca", "Fabricante" e "Descrição Detalhada do Objeto Ofertado", de forma semelhante ao estabelecido no Termo de Referência - Anexo I deste Edital./ 6.1.6.1 Os preços unitários e total deverão possuir até 04 (quatro) casas decimais/ 6.1.6.2 Os preços cotados deverão observar as disposições contidas na Orientação Interpretativa nº 02/2006, da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos./ 10.1 Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério do MENOR PREÇO UNITÁRIO (menor preço por COMPRIMIDO para o ITEM 01, menor preço por UNIDADE para o ITEM 02 e menor preço por FRASCO para o ITEM 03), observados os requisitos, as especificações técnicas e os parâmetros definidos neste Edital e em seus anexos quanto ao objeto.			
INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:			
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço/ 8.1.1 O lance deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO DO ITEM. / 8.3 A Licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto maior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de 0,01% (um centésimo por cento) em relação aos lances intermediários e em relação ao lance que cobrir a melhor oferta./ 10.9 Para a aquisição de bens é índice de inexistência de valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração Pública			
INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:			
6.1.8 A licitante declarada vencedora do certame deverá enviar a proposta de preços, conforme disposto no Item 8.14. deste Edital, de acordo com o formulário que segue como Anexo II deste Edital, com todas as informações e declarações ali constantes/8.14 O licitante mais bem classificado deverá, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável a partir de solicitação fundamentada, enviar a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizado e os Documentos de Habilitação (Item 11.5 e seus subitens, deste Edital).			
Págs	DECLARAÇÕES	H	P
	DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR		
	DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS		
	DEC. DE REQ. DE HAB.		
	DADOS DO REPRESENTANTE		
	CARTA CREDENCIAMENTO		
11.5.4 B/11.5.5	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO III, IV	X
	DADOS DA EMPRESA		X
DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA			
SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:			
7.3 a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste edital e seus anexos; b) que por ação da licitante ofertante contenham elementos que permitam a sua identificação; c) Estipule preços inexequíveis ou acima do máximo definido para a contratação, global e unitariamente;			
INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:			
2.2.2 Para o item 01 a participação é exclusiva para ME e EPPS, nos termos do art. 48 da LC nº 123/06.			
OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:			
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	louiseipinto@prefeitura.sp.gov.br	
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SP	RECEB. NOME: _____ EM: _____	